



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que sejam convidadas a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre o erro na adoção da chamada “técnica experimental de nebulizações de cloroquina”, que acarretou a morte de pacientes em Manaus/AM, as pessoas abaixo:

- a Doutora Michelle Chechter, Médica;
- o Doutor Gustavo Maximiliano Dutra, Médico.

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem de Fabiano Maisonnave, publicado na Folha em 16 de abril de 2021, revela que os médicos Michelle Chechter e Gustavo Maximiliano Dutra, atuaram na rede pública do Amazonas e foram responsáveis pela aplicação de hidroxicloroquina nebulizada em pacientes com Covid-19.

Especialistas da Organização Mundial da Saúde já afirmaram que a Hidroxicloroquina não funciona contra Covid-19 e alertaram que seu uso pode causar efeito adverso.

A Fiocruz emitiu os primeiros alertas contra o uso da medicação na pandemia, em abril do ano passado.

É preocupante a utilização de medicamentos sem comprovação científica como “tratamento” para a Covid-19.



Dada a relação do tema com as atribuições dessa Comissão Temporária e a importância da questão, solicitamos aos Pares a aprovação desse Requerimento de Audiência Pública

Sala da Comissão, 19 de abril de 2021.

Senadora Eliziane Gama
(CIDADANIA - MA)



SF/21025.87187-79 (LexEdit)